



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 187, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM**, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor efetivo para o exercício da Função Gratificada de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	MOISÉS SOLIMÕES PAIVA PINHEIRO	GERENTE	FG-2

**Art. 2º** - O designado exercerá suas funções diretamente subordinados ao gabinete do Prefeito Municipal e, **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 03 de junho de 2019.**

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL